



Praça José Lino da Silva, 144  
Brasiléia | Betim MG  
32600-308

ipremb.mg.gov.br  
31 3595-7828  
31 3594-5380

## PORTARIA IPREMB N° 486, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

### CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA, CONSUELO MARIA DO ROSARIO ARRUDA RIBEIRO

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal n° 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 3° da Emenda Constitucional n° 47 de 2005, art. 69, da Lei Municipal n° 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo n° 1163, de 05 de agosto de 2024.

#### RESOLVE:

**Art. 1°** Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora, Consuelo Maria do Rosário Arruda Ribeiro, inscrita no CPF sob n° 859.228.976-91, ocupante do cargo efetivo de Pedagogo, matrícula n° 0115981-0, lotada no Quadro Setorial da Educação, símbolo El C6 45, devendo a mesma receber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

**Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1° (primeiro) do mês subsequente.



Praça José Lino da Silva, 144  
Brasiléia | Betim MG  
32600-308

ipremb.mg.gov.br  
31 3595-7828  
31 3594-5380

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 15 de outubro de 2024.

**BRUNO FERREIRA CYPRIANO**  
Presidente do IPREMB

João Pedro Rodrigues Oliveira Pinto  
Chefe da Divisão de Benefícios  
IPREMB mat. 0542453-1